PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.921, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – PORTO PREV 2022/2026 E REVOGA O DECRETO Nº 2.084, DE 31 DE MARÇO DE 2022".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 10.146/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) das funções de Conselheiro(a) Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTOPREV, constituída por meio do Decreto nº 2.084, de 31 de maio de 2022, o(a) Sr(a). GABRIELA ARNONI ELIZEU; a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados para a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ferreira – PORTO PREV 2022/2026, os nomes abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes; a partir da presente data:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: MARCEL HENRIQUE BASO SUPLENTE: MARCELO FERRONATO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: DANIELA OLIVEIRA BRISOLA SUPLENTE: JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: ANDRÉ LUIS DE PAULA SUPLENTE: SIDNEY ALVES PINTO.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.084, de 31 de maio de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 12 de agosto de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO